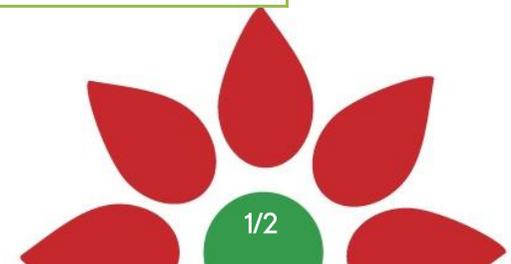


Tema	Necessidade /problema identificado	Proposta
<b>Ajudas técnicas</b>	<p>Os doentes neuromusculares, em particular os que têm maior dependência, necessitam de utilizar ajudas técnicas para colmatar algumas das limitações provocadas pela doença. Nesse sentido, verificamos a escassez dos apoios atribuídos, bem como, o facto de os produtos de apoio/ajudas técnicas serem geralmente definidos como propriedade da instituição escolar, não sendo permitida a sua utilização no contexto exterior à escola. Encontra-se assim comprometida a autonomia, a independência, a inclusão e a igualdade de oportunidades destes alunos. Esta limitação leva à necessidade de duplicação de ajudas técnicas ou, quando isso não acontece, estas pessoas ficam privadas do seu desenvolvimento global.</p>	<p>Propomos a atribuição adequada e atempada das ajudas técnicas necessárias e imprescindíveis à integração e ao desenvolvimento da pessoa com deficiência.</p> <p>Propomos ainda que as mesmas ajudas técnicas não fiquem confinadas ao uso no espaço escolar, durante o tempo letivo, mas que as mesmas possam ser utilizadas no contexto da sua vida diária, sempre que delas necessitem.</p>
<b>Apoio de 3ª pessoa</b>	<p>Atendendo a que existem doenças neuromusculares que provocam limitações físicas, desde a idade pediátrica, sem que, no entanto, as competências cognitivas desses alunos estejam comprometidas, verifica-se a necessidade de assistência de terceira pessoa para apoiar o aluno em tarefas como auxílio na alimentação, higiene pessoal, deslocações no interior do recinto escolar, entre outros. Quando as capacidades cognitivas dos alunos não estão afetadas, mas existem limitações físicas, não há razão para que estes não integrem uma turma do ensino regular. Temos verificado casos, em que, por falta deste apoio, os mesmos são integrados em unidades de multideficiência. Esta figura não está atualmente reconhecida na legislação.</p>	<p>Propomos a inclusão do apoio da 3ª pessoa nas “Medidas educativas” previstas no nº 2 do artigo 16 do Decreto Lei 3/2008, como forma de garantir a participação dos alunos com maior dependência física, permitindo a realização do seu percurso escolar em condições de igualdade para com os demais.</p> <p>Este apoio deve ser ajustado ao grau de dependência do aluno e às suas necessidades específicas.</p>



## Transporte escolar adaptado

Os alunos com dificuldades de mobilidade têm necessidade de beneficiar de transporte adaptado para o percurso *casa-escola* e *escola-casa*. No entanto, nem sempre se verifica a existência de transporte adaptado para permitir a normal frequência das atividades escolares. Temos conhecimento de alunos que são transportados por Taxi, mas sem o mínimo de segurança, sendo frequentes quedas na transferência dos alunos da cadeira para o táxi e vice-versa.

Propomos que o transporte de alunos em cadeiras de rodas seja efetuado, obrigatoriamente, em transporte adaptado, com as devidas condições de segurança, sem custos acrescidos para a família.

